

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 356/2024 - Importação em Caráter Excepcional, de 1º/4/2024, informo:**

**Relator:** Antonio Barra Torres

**Processo:** 25351.908224/2024-98

**Expediente:** 0391344/24-2

**Ementa:** Trata-se de pleito do Ministério da Saúde (MS), encaminhado por meio do OFÍCIO Nº 49/2024/DLOG/SE/MS 2864383, solicitando autorização para a importação em caráter excepcional de 18.011 frascos do medicamento Rifampicina, na concentração de 20 mg/mL - suspensão oral, fabricado pela empresa Sanofi S.R.L (Itália), referentes à APO 23-00017826, adquiridos via Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), para atendimento aos pacientes com **tuberculose**.

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** Gadip

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

**- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 18.011 (dezoito mil e onze) frascos do medicamento Rifampicina, na concentração de 20 mg/mL - suspensão oral, referentes à APO 23-00017826, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 138/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2880656).**

---

Documento assinado eletronicamente por **Rhana Rheila de Souza Borges, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 08/04/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2896885** e o código CRC **683E6AED**.

---

**Referência:** Processo nº  
25351.908224/2024-98

SEI nº 2896885